

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 13 — SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 03 — COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

Código				E S P E C I F I C A Ç Ã O	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
04	10	05	01	001	Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária	2.961.484	2.961.484
					Ciência e Tecnologia	2.961.484	2.961.484
					Pesquisas Científicas e Tecnológicas	2.961.484	2.961.484
					Pesquisas Agropecuárias e Tecnológicas	2.961.484	2.961.484
					TOTAL	2.961.484	2.961.484

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 13 — SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 04 — COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0	Despesas de Capital				3.841.493
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.1.0	Obras Públicas				
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos				
	TOTAL	3.841.493	3.841.493	3.841.493	3.841.493

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 13 — SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 04 — COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

Código				E S P E C I F I C A Ç Ã O	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
04	10	050	01	002	Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária	3.841.493	3.841.493
					Ciência e Tecnologia	3.841.493	3.841.493
					Pesquisas Científicas e Tecnológicas	3.841.493	3.841.493
					Pesquisa e Desenvolvimento e Recursos Naturais	3.841.493	3.841.493
					TOTAL	3.841.493	3.841.493

Artigo 2.º — Em decorrência do disposto no artigo anterior, a Programação Orçamentária da Despesa do Estado estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 5.411, de 30 de dezembro de 1974, alterada pelo Decreto n.º 6.815 de 26 de setembro de 1975, fica alterada na seguinte conformidade:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	4.ª Quota
13 — SECRETARIA DA AGRICULTURA		
13.01 — Administração Direta		
13.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede		
4.0.0.0 — Despesas de Capital		
13.03 — Coordenação da Pesquisa Agropecuária		6.802.977
4.0.0.0 — Despesas de Capital		
13.04 — Suplementa		
Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais		
4.0.0.0 — Despesas de Capital		2.961.484
Suplementa		3.841.493

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de dezembro de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Publicado na Casa Civil, aos 18 de dezembro de 1975

Maria Angélica Galazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7090 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Na relação anexa ao decreto.

Onde se lê: Volkswagen, ano de 1968, chassi B8-548.780, patrimônio 2.209 — DA — Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Administração.

Leia-se: Sedan Volkswagen, ano de 1968, chassi B8-548.786, patrimônio 2.209 — DA — Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Administração.

DECRETO N.º 7.215, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1975

Dá nova redação ao "caput" do artigo 1.º do decreto de 17 de setembro de 1970, que fixou a frota de veículos do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes

Transportes

Retificação do D.O. de 18-12-75

Palácio dos Bandeirantes,

PAULO EGYDIO MARTINS

Onde se lê: Nelson Gomes Fernandes, Secretário da Fazenda,
Leia-se: Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda.

DECRETO N.º 7.289, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

Reorganiza a Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 9.º

Onde se lê: VIII — 1.º Batalhão de Polícia Rodoviária (1.º BPRV)

.....

Leia-se: VIII — 1.º Batalhão de Polícia Rodoviária (1.º BPRV)

no Quadro Anexo ao Decreto n.º 7.289, de 15 de dezembro de 1975

Discriminação Subten.

Onde se lê: 10.º BPM/M 3

Leia-se: 10.º BPM/M 2

DECRETO N.º 7.313, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no distrito, Município e Comarca de Itaporanga necessário ao Tribunal de Justiça

Retificação

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública

a saber:

O terreno inicia no ponto "A"

Onde se lê: ou Constant Luck na distância de 25.000 m até o ponto

"E"

Leia-se: ou Constant Luck na distância de 25.000 m até o ponto "F"

DECRETO N.º 7.320, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Marca — Ano — Modelo — Chassis — Pat. Sec. origem — Coordena-

doria

Onde se lê: ... Rural ... 6-8122.00977 135991

Leia-se: ... Rural ... 6-8122.00877 135991